



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

Estado do Paraná

REQUERIMENTO N° 004/2017

EMENTA: SOLICITA ESTUDOS VISANDO O CADATRAMENTO DE CONTAS DE FUNDOS E AUXÍLIOS A CULTURA E AO ESPORTE, PARA RECEBER DOAÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE.

Senhor Presidente:

Requeiro seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal e a Secretaria responsável, solicitando estudos por parte da municipalidade, visando o cadastramento de contas de fundos e auxílios a cultura e ao esporte, para receber doações de imposto de renda de pessoa física e jurídica no município, de acordo com a Instrução Normativa RFB nº 1.196/2011.

JUSTIFICATIVA

Os contribuintes que têm imposto a pagar, em vez de destiná-lo ao governo, podem doar o valor a entidades beneficentes e abater a doação do imposto de renda devido. Mas para isso é preciso que a instituição beneficiada se enquadre nas regras das doações com incentivo tributário.

N/TERMOS'

P/DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, 20 de março de 2017.

ALESSANDRA LUPGES
Vereadora(PDT)

LOIVO ESTANISLAU KIST
Vereador (PSD)

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	
Discutido e Votado em	20/03/17
Obtendo o seguinte resultado:	
APROVADO POR UNANIMIDADE:	
Secretário	
Jair Bokorni 1º Secretário	